



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 608/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **AGUIDA ZBOROWSKI**
CPF nº 740.740.912-91, **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por
um período de 03(três) meses, contados a partir de 17 (dezesete) de setembro de 2021,
devendo retornar as suas atividades normais em 18 (dezoito) de dezembro de 2021, uma
vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o
Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir
seus efeitos em 17 (dezesete) de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 20(vinte) de setembro de
2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

